

LISTA DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO NO SIPEAGRO - POR CATEGORIA
OPERADORES DE AERONAVES TRIPULADAS
VERSÃO ATUALIZADA EM 25/08/2026

CATEGORIA I - EMPRESA DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA (PRESTADORA DE SERVIÇO)

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

1. Autorização ou contrato do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. Certidão de registro no CREA (Empresa);
3. Cadastro de Operador Aeroagrícola - CDAG/ANAC
4. [CNPJ](#);
5. Contrato Social;
6. Croqui/Projeto do Pátio de descontaminação;

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

1. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. Contrato ou carteira de trabalho do Engenheiro Agrônomo Responsável;
4. CPF do Responsável Técnico;
5. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
6. Contrato / carteira de trabalho do Técnico Executor;
7. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA;

Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

1. Mapa de acesso à base operacional (OPCIONAL);
2. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIA II - EMPRESA RURAL

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

1. Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. Certidão de Registro da Empresa no CREA;
3. [CNPJ](#);
4. [Lista georreferenciada de propriedades próprias e sob Arrendamento de Terras, Condomínio Rural e Parceria Agrícola, assinadas pelo Responsável Legal](#);
5. Contrato social;
6. Projeto/ Croqui do Pátio de descontaminação.

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

1. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. Contrato ou carteira de Trabalho do Eng. Agrônomo RT;
4. CPF do Responsável Técnico;
5. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
6. Contrato ou carteira de trabalho do Técnico Executor;
7. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA.

Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

1. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIA III - COOPERATIVA

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

1. Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. Certidão de Registro da Cooperativa no CREA;
3. Certidão de registro no Sistema da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB;
4. [CNPJ](#);
5. Croqui/Projeto do Pátio de descontaminação;
6. Estatuto social da Cooperativa, registrado na Junta Comercial.

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

1. Contrato ou carteira de Trabalho do Eng. Agrônomo RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. CPF do Responsável Técnico;
4. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
5. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
6. Contrato ou carteira de trabalho do técnico agrícola executor;
7. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA.

Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

1. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIA IV - AGRICULTOR (OPERADOR PRIVADO)

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

1. Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. [Lista georreferenciada de propriedades próprias e sob Arrendamento de Terras, Condomínio Rural e Parceria Agrícola, assinadas pelo Responsável Legal;](#)
3. CPF (PROPRIETÁRIO);
4. Croqui/Projeto do Pátio de descontaminação.

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

1. Contrato ou carteira de Trabalho do Eng. Agrônomo RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. CPF do Responsável Técnico;
4. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
5. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
6. Contrato ou carteira de trabalho do técnico agrícola executor;
7. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA.

Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

1. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIA V - ÓRGÃO PÚBLICO

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

1. Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. [CNPJ](#);
3. Croqui/Projeto do Pátio de descontaminação;
4. Decreto de criação do Órgão;
5. Regimento ou Estatuto.

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

1. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. CPF do Responsável Técnico;
4. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
5. Contrato ou carteira de trabalho do Técnico Agrícola Executor;
6. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA.

Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

1. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIAS VI e VII - ENTIDADE DE ENSINO DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA (CAVAG, CCAA ou CEAA)

PARA ENTIDADE DE ENSINO CCAA OU CEAA

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

1. Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. Certidão de Registro da empresa no CREA;
3. Certificado de Autorização para funcionamento emitido pela ANAC* (somente para curso de PILOTO AGRÍCOLA - CAVAG);
4. [CNPJ](#);
5. Contrato de arrendamento da(s) aeronave(s) com a empresa suporte;
6. Contrato Social registrado na Junta Comercial;
7. Convênio firmado com a SFA - delegação de competência (para empresas anteriormente registradas) (OPCIONAL);
8. Documento de homologação do Curso emitido pela ANAC* (somente para curso de PILOTO AGRÍCOLA - CAVAG);
9. Projeto /Croqui do Pátio de descontaminação;
10. Registro da empresa suporte no MAPA;

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

1. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. Certificado do Curso de Coordenador em Aviação Agrícola;
4. Contrato ou carteira de Trabalho do Eng. Agrônomo responsável;
5. CPF do Responsável Técnico;
6. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
7. Contrato ou carteira de trabalho do Técnico Agrícola Executor;
8. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA.

9. Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

10. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIAS VI e VII - ENTIDADE DE ENSINO DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA (CAVAG, CCAA ou CEAA)

PARA ENTIDADE DE ENSINO CAVAG

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

- Certificado de Autorização para funcionamento emitido pela ANAC
- Documento de homologação do Curso emitido pela ANAC
- [CNPJ](#);
- Contrato Social registrado na Junta Comercial;
- Projeto /Croqui do Pátio de descontaminação;
- Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
- Contrato com a empresa suporte fornecedora das aeronaves (se aplicável);
- Registro da empresa suporte no MAPA fornecedora das aeronaves (se aplicável);

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

- Carteira do CREA do Responsável Técnico;
- Certificado do Curso de Coordenador em Aviação Agrícola;
- Contrato ou carteira de Trabalho do Eng. Agrônomo responsável;

Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

- RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronaves)